



**DECRETO Nº 8.107, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.982, de 25 de setembro de 2014, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 1º, do art. 4º da Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993, **DECRETO**:

Art. 1º As alíneas "a" e "d", do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 7.982, de 25 de setembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - representantes da Secretaria de Cidadania e Ação Social:

- a) ANDRÉIA LACERDA DOS REIS - titular - Proteção Social Básica;
- b) (...)
- c) (...)
- d) CLEVERSON LOPES DE SOUSA - suplente - Proteção Social Especial."(NR)

Art. 2º A alínea "b", do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 7.982, de 25 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III - representantes da Secretaria de Finanças:

- a) (...)
- b) MÔNICA CRISTINA STRUFALDI - suplente."(NR)

Art. 3º As alíneas "a" e "b", do inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 7.982, de 25 de setembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

VII - representantes da Secretaria de Segurança Alimentar:

- a) VANIA MARIA BURÉ - titular;
- b) MARIA OLINDA DA SILVA - suplente." (NR)

Art. 4º O inciso VIII, do art. 1º do Decreto nº 7.982, de 25 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:



**DECRETO Nº 8.107, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

2/2

“Art. 1º (...)

(...)

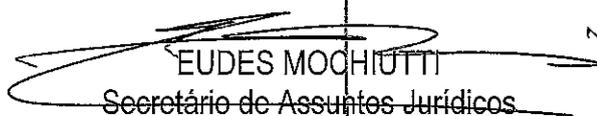
VIII - representantes do segmento de trabalhadores da área de assistência social:

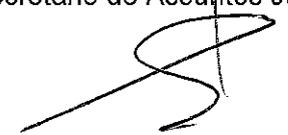
- a) ADALBERTO APARECIDO DA SILVA SOUSA - titular;
- b) RAFAEL DE MOURA - titular;
- c) DORISMAR DE LIMA BERNARDINELLI - suplente;
- d) AMAURY FELIPE MOIA - suplente.” **(NR)**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de outubro de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
EUDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
SANDRA RIBEIRO DE SOUZA  
Secretária de Cidadania e Ação Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e  
afixado no quadro de editais. Publique-se na  
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do  
Município. -----

  
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

m/